



CERTIDÃO DIGITALIZADA - 297EH

Matrícula	Folha	Livro N.º
297	297	2-E.H

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
SEGUNDO OFÍCIO — BELÉM-PARÁ  
REGISTRO GERAL



DATA:- 28.12.1987 - IMÓVEL: Constituído pela casa n.º 191 . Tipo PA-5A-I6  
19 . e o respectivo terreno situado a Travessa WE 32 , integrante  
do Conjunto Habitacional denominado Cidade Nova V  
, medindo 9,91 m. de frente por 20,00 m. de fundos, tendo a linha  
travessão dos fundos 9,91 m. de largura, confinando com quem de direito: - PROPRIETÁRIA  
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB - PA Sociedade de econo-  
mia mista, com sede nesta cidade, CGC n.º 04.887.055/0001-16: - registro anterior: - Parte do que consta  
no livro 2-K M. 185 em 17.07.1978 : - ÔNUS: - Hipoteca anteriormente celebrada,  
constante do mesmo livro  
Dou fé. - Belém (PA), 18 de dezembro de 1987.-  
P. - 28. de dezembro de 1987.-

*Ruth Nelly Costa Maruoka*  
Oficial Ruth Nelly Costa Maruoka  
Escrivente Juramentada Autorizada

R. 01. M. 297 fls. 297 DATA: 28.12.1987 .- PROMESSA DE COMPRA E VENDA: -  
Celebrada entre a proprietária, anteriormente qualificada, devidamente representada, como promitente ven-  
dedora: - e SAMUEL XAVIER DE ALMEIDA, brasileiro, casado, autônomo, CIC-  
010.442.141-04 residente nesta cidade.-  
como promitente comprador: - pelo preço de Cz\$1.379.368,45 , regendo-se  
o contrato pelas cláusulas e condições estabelecidas; - TÍTULO: - Instrumento particular com força de  
escritura pública, na forma da lei, datado de 06.12.1983 , apresentada em 02 vias, devidamente  
legalizadas, uma das quais arquivadas para os devidos fins: - Dou fé. - Belém (PA), 28.12.1987

*Ruth Nelly Costa Maruoka*  
Oficial Ruth Nelly Costa Maruoka  
Escrivente Juramentada Autorizada

OBS.: O imóvel aqui descrito, está sujeito a HIPOTÉCA registrada no livro 2-K M. 185  
- Dou fé. - Belém (PA), 28 de dezembro de 1987.-  
P. - 66.912

*Ruth Nelly Costa Maruoka*  
Oficial Ruth Nelly Costa Maruoka  
Escrivente Juramentada Autorizada

CERTIFICO a pedido verbal de Parte Interessada, pelo protocolo de certidão  
nº 227.895, que a presente certidão de inteiro teor é reprodução fiel da  
matrícula nº 297EH, extraída em forma reprográfica, nos termos do §1º do art.  
19 da Lei 6.015/73. Certifico mais, que ALÉM do(s) ônus consignado(s) na  
presente matrícula, o imóvel aqui descrito, não consta sujeito a qualquer  
outro(s) ônus, encargos ou obrigações bem como ações reais, pessoais  
reipersecutórias. O referido é verdade e dou fé. Belém, PA, 14 de abril de  
2015.

- Ruth Nelly Costa Maruoka*
- ( ) Walter Costa - Oficial Titular
  - ( ) Maria de Belém C. da Fonseca - Escrevente Juramentada
  - (x) Ruth Nelly C. Maruoka - Escrevente Juramentada
  - ( ) Karina de Souza Costa - Escrevente Autorizada





**CERTIDÃO DIGITALIZADA - 297EH**

Matrícula	Folha	Livro N.º
297	297	2-E.H

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 SEGUNDO OFÍCIO — BELÉM-PARÁ  
 REGISTRO GERAL



DATA:- 28.12.1987 - IMÓVEL: Constituído pela casa n.º 191 . Tipo PA-5A-10  
 19 , e o respectivo terreno situado a Travessa WE 32 , integrante  
 do Conjunto Habitacional denominado Cidade Nova V  
 , medindo 9,91 m. de frente por 20,00 m. de fundos, tendo a linha  
 travessão dos fundos 9,91 m. de largura, confinando com quem de direito: - PROPRIETÁRIA  
**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB - PA** Sociedade de econo-  
 mia mista, com sede nesta cidade, CGC n.º 04.887.055/0001-16; - registro anterior: - Parte do que consta  
 no livro 2-K M. 185 em 17.07.1978 : - ÔNUS: - Hipoteca anteriormente celebrada,  
 constante do mesmo livro  
 Dou fé. - Belém (PA), 18 de dezembro de 1987.-

P. - 28. de dezembro de 1987.- *Ruth Nelly Costa Maruoka*  
 Oficial Ruth Nelly Costa Maruoka  
 Escrevente Juramentada Autorizada

R. 01. M. 297 fls. 297 DATA: 28.12.1987 . - PROMESSA DE COMPRA E VENDA: -  
 Celebrada entre a proprietária, anteriormente qualificada, devidamente representada, como promitente ven-  
 dedora: - e SAMUEL XAVIER DE ALMEIDA, brasileiro, casado, autônomo, CIC-  
 010.442.141-04 residente nesta cidade.-  
 como promitente comprador; - pelo preço de Cz\$1.379.368,45 . regendo-se  
 o contrato pelas cláusulas e condições estabelecidas; - TÍTULO: - Instrumento particular com força de  
 escritura pública, na forma da lei, datado de 06.12.1983 , apresentada em 02 vias, devidamente  
 legalizadas, uma das quais arquivadas para os devidos fins; - Dou fé. - Belém (PA), 28.12.1987

P. - 66.912 *Ruth Nelly Costa Maruoka*  
 Oficial Ruth Nelly Costa Maruoka  
 Escrevente Juramentada Autorizada

OBS:- O imóvel aqui descrito, está sujeito a HIPOTÉCA registrada no livro 2-K M. 185  
 - Dou fé. - Belém (PA), 28 de dezembro de 1987.-  
 P. - 66.912

*Ruth Nelly Costa Maruoka*  
 Oficial Ruth Nelly Costa Maruoka  
 Escrevente Juramentada Autorizada

CERTIFICO a pedido verbal de Parte Interessada, pelo protocolo de certidão  
 n.º 227.895, que a presente certidão de inteiro teor é reprodução fiel da  
 matrícula n.º 297EH, extraída em forma reprográfica, nos termos do §1º do art.  
 19 da Lei 6.015/73. Certifico mais, que ALÉM do(s) ônus consignado(s) na  
 presente matrícula, o imóvel aqui descrito, não consta sujeito a qualquer  
 outro(s) ônus, encargos ou obrigações bem como ações reais, pessoais e  
 reipersecutórias. O referido é verdade e dou fé. Belém, PA, 14 de abril de  
 2015.

- Ruth Nelly Costa Maruoka*
- ( ) Walter Costa - Oficial Titular
  - ( ) Maria de Belém C. da Fonseca - Escrevente Juramentada
  - (x) Ruth Nelly C. Maruoka - Escrevente Juramentada
  - ( ) Karina de Souza Costa - Escrevente Autorizada







SERVIÇO GRATUITO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA



## CERTIDÃO NEGATIVA DE IPTU

Nome.....: JAIR GUIMARAES NETO  
Cad.Imobil...: 6874-8  
Endereço....: CJ. CIDADE NOVA 4 WE 32  
Complemento.:  
Bairro.....:

CPF/CNPJ: 000.000.000-00  
Nº.: 191  
CEP.: 67000000  
Município: ANANINDEUA UF: PARÁ

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM, até a presente data, pendências no histórico cadastral, relativamente aos débitos de IPTU administrados pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

A apresentação desta certidão por pessoa jurídica não dispensa a emissão da certidão negativa mobiliária para comprovação da situação de regularidade fiscal do contribuinte.

A presente Certidão, emitida nos termos do Arts. 244 e 246 do Código Tributário de Ananindeua e Instrução Normativa n.º 001 de 18/01/2021, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela internet, no Portal de Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGEF - no endereço [www.ananindeua.pa.gov.br/segef/portaldocidadao](http://www.ananindeua.pa.gov.br/segef/portaldocidadao)

Emitida em.....: 25/11/2022  
Válida até.....: 180 (Cento e oitenta dias), contados da data de sua emissão.  
N.º da Certidão.: 33748/ 2022  
Código de Controle de Autenticidade.: 680004468680004

Requerente: igreja do evangelho quadrangular

### Observação:

- Nos termos da legislação pertinente, a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade, forem verificadas quaisquer não conformidades com a legislação municipal, bem como em decorrência de suspensão de medida liminar.

A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do ato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.ananindeua.pa.gov.br/segef/portaldocidadao](http://www.ananindeua.pa.gov.br/segef/portaldocidadao).

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
SERVIÇO GRATUITO  
DOCUMENTO EMITIDO VIA WEB.

Av. Cláudio Sanders, 1590 | Maguari | CEP: 67030-445  
Tel.: (91) 3073-2300 | Horário de Funcionamento: 08:00 / 14:00  
[www.ananindeua.pa.gov.br/segef](http://www.ananindeua.pa.gov.br/segef)



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Ananindeua  
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária



**ESPELHO CADASTRAL**

Proprietário.....JAIR GUIMARAES NETO  
CNPJ/CPF.....000.000.000-00  
Insc. Cadastral...6874-8  
Lograd do Imóvel..CJ. CIDADE NOVA 4 WE 32  
Matr Cartório.....  
Compl.End.Imóvel..  
Bairro Imóvel.....  
Tipo de Imposto...Imposto Predial

Identidade.....:  
Localização Cartográfica: 0729204190000  
Nro.Imóvel: 191

Nro.Quadra.....: 292  
Código Isenção.....: Tributável

CORRESPONDÊNCIA:

Ender. Corresp....: CJ. CIDADE NOVA 4 WE 32, 191  
Compl. Corresp....:  
Bairro Corresp....:  
Cidade.....: Ananindeua

Nro.Corres: 191  
E-mail: jairguimaraesneto@gmail.c  
UF: PA CEP: 67000000

TERRENO:

Testada Principal.10,00  
Área Lote.....210,00

Profundidade.....: 21,00

CONSTRUÇÃO:

Área Edificada Un.: 42,00  
Tipo de Edificação: Casa

Área Total Edi...: 42,00  
Padrão: MD - Modesto (Resid)

IMÓVEL:

Ocupação Lote.....: Construído  
Utilização.....: Comercial

Patrimônio.....: Particular  
Uso do Imóvel...: Próprio

Valor VENAL.....:R\$ 22.687,12

Data última Atualização.....: 14/04/2015

Ananindeua, 25 de Novembro de 2022.



# CERTIDÃO - DIGITALIZADA



<b>MATRÍCULA</b>	53.385	<b>Livro</b>	2	<b>Data</b>	04/05/2015	<b>Ass. Benedito de O. L. Reis</b> Escrivão Autorizado CPF: 171.331.342-19
		<b>Folhas</b>	01 F			Oficial Tabelião Interino

**Imóvel**  
Cadastrado nº  
**IMÓVEL:** CASA, do tipo PA-6-12-46, constituída de sala, 02 (dois) quartos, cozinha e banheiro, coletada pelo nº 201, edificada no terreno urbano, situado na Travessa We - 32, integrante do Conjunto Habitacional "CIDADE NOVA V", localizado no bairro do Coqueiro, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA, medindo 10,02m de largura na frente e nos fundos, por 20,09m de extensão em ambas as laterais, perfazendo uma área total de 201,30m². Imóvel cadastrado no IPTU/PMA sob a Inscrição nº 6875/6.  
**PROPRIETÁRIA:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, sociedade de economia mista estadual, com sede em Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.887.055/0001-16.  
**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 473, na folha nº 473, do livro 2-CV (RG), do Cartório de Registro de Imóveis - 2º Ofício da Comarca de Belém/PA. Esta Matrícula foi aberta em 29 de Abril de 2015.

**AV-1 - MAT. 53.385 - HIPOTECA:** Faz-se a presente averbação para constar que, o imóvel aqui descrito esta sujeito a HIPOTECA, constituída em favor do Banco Nacional de Habitação - BNH, registrada no Livro 2-K (RG), sob o nº 185, do Cartório de Registro de Imóveis - 2º Ofício da Comarca de Belém/PA. Eu, Lucy Vany Pacheco Pereira, digitei. Eu, *[Assinatura]* Odilson Ferreira Novo Junior - Oficial Interino, dou fé.  
*Ass. Benedito de O. L. Reis*

**AV-2 - MAT. 53.385 - PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** Faz-se a presente averbação para constar que, através do Instrumento Particular, com força de escritura pública, na forma da lei, datado de 31/12/1980; a proprietária, já individualizada, devidamente representada; prometeu vender o imóvel objeto da presente matrícula, a CLAUDEMIRA GONÇALVES GUALBERTO, brasileira, solteira, funcionária pública, inscrita no CPF/MF sob o nº 091.780.402-30, residente e domiciliada na Belém/PA; pelo preço de Cr\$ 271.276,72, equivalente 408,82018 - UPC - (Unidade Padrão de Capital) do BNH; conforme consta no R-1 do registro anterior, em 23/01/1985. Eu, Lucy Vany Pacheco Pereira, digitei. Eu, *[Assinatura]* Odilson Ferreira Novo Junior - Oficial Interino, dou fé.  
*Ass. Benedito de O. L. Reis*

**R-3 - MAT. 53.385 - Controle Interno nº 97816. Protocolo nº 68336, datado de 08 de Abril de 2015 - SUB-ROGAÇÃO:** Através do Instrumento Particular de Sub-rogação de Direitos e Assunção de Dívidas, datado de 28 de Setembro de 1993, a promitente compradora, acima qualificada, com a anuência da COHAB, cede e transfere legalmente a SAINT CLAIR NAZARÉ DE ALMEIDA, brasileiro, autônomo, portador da Cédula de Identidade nº 746731-SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 324.869.521-87, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77 com IVANETE ANASTÁCIO DE ALMEIDA, (brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 782810-SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 417.519.901-25), residente e domiciliado em Belém/PA; todos os seus direitos e obrigações de promitente compradora relativos ao imóvel aqui descrito, sub-rogando-se no lugar de devedor junto a COHAB, obrigando-se o cessionário por todas as demais cláusulas, condições e obrigações estabelecidas e aceitas no mencionado instrumento particular. Eu, Lucy Vany Pacheco Pereira, digitei. Eu, *[Assinatura]* Odilson Ferreira Novo Junior - Oficial Interino, dou fé.  
*Ass. Benedito de O. L. Reis*

**AV-4 - MAT. 53.385 - Controle Interno nº 100514. Protocolo nº 71032, datado de 15 de Julho de 2015 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA:** Através do Ofício nº 04-0481/2015/GIFUG/BE, datado de 25 de Maio de 2015, com uma cópia arquivada nesta Serventia a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, legalmente representada, legalmente

CARTÓRIO FARIÁ NETO  
COMARCA DE ANANINDEUA

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS

REGISTRO GERAL

ODILSON FERREIRA NOVO JUNIOR  
OFICIAL TABELIÃO INTERINO

*Ass. Benedito de O. L. Reis*  
Escrivão Autorizado  
CPF: 171.331.342-19

CR/PA 169600

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Código de segurança: 318e-f716-a8ef-f37d-c6a4-00ea-c321-b837  
Emitida por Daniel dos Santos Lira  
Em 01/11/2022 às 12:45:26  
Protocolo: 140 768  
Valor da Certidão: R\$ 50,75

NOTO RORA



Associação dos Tabeliães e Registradores do Pará





**MATRÍCULA**

53.385

Livro 2  
01 V  
Folhas

Data 04/05/2015  
Ana Bernadete de O. L. Reis  
Escritora Autorizada  
CPF: 171.337.342-49  
Oficial Tabelião Interino

CARTÓRIO FARIA NETO  
COMARCA DE ANANINDEUA

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS  
REGISTRO GERAL

ODILSON FERREIRA ANTONIO JUNIOR  
OFICIAL TABELIÃO INTERINO

**Imóvel**  
Cadastro nº

representada, por seu Coordenador de Filial Janderlucio Sarrazin dos Santos, e pela Gerente de Filial Maria da Conceição Freitas Guimarães, sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, nos termos do Decreto lei nº 2291, de 21 de novembro de 1986, na qualidade de credora hipotecária da COHAB/PA, autorizou o Cancelamento da Hipoteca, citada na AV-1 desta matrícula, ficando o imóvel, por força do mesmo instrumento, livre do ônus que o gravava, subsistindo entretanto a promessa de compra e venda. Eu, Danielle dos Santos Santana Maia, digitei. Eu, Odilson Ferreira Novo Junior - Oficial Interino dou fé na Escritura de O. L. Reis

R-5 - MAT. 53.385 - Controle Interno nº 139646. Protocolo nº 110155, datado de 27 de abril de 2021 - CESSÃO - ATO COMPLEMENTAR: Através da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 12 de fevereiro de 2021, às Folhas nº 045/047, do Livro nº 0303; e Escritura Pública de Aditivo de Re-Ratificação de Ato Público lavrada em 10 de maio de 2021, às Folhas nº 126, do Livro nº 0304, do 3º Ofício de Notas da Cidade e Comarca de Belém/PA, em relação a Procuração lavrada em 22/02/2001, às folhas 104, Livro nº 2768-P, do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento lavrado em 23/02/2001, às folhas 166, Livro nº D-05, do 1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Ananindeua/PA. Procedeu-se o presente registro, nos termos do Art. 128, do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrars do Estado do Pará, para constar a prática da cessão/ato complementar, como Cedentes: SAINT CLAIR NAZARÉ DE ALMEIDA, brasileiro, radialista, portador da Cédula de Identidade nº 746731 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 324.869.521-87 e sua mulher IVANETE ANASTÁCIO DE ALMEIDA, brasileira, do Lar, portadora da Cédula de Identidade nº 782810 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 417.519.901-25, residentes e domiciliados em Brasília/DF; representados por Samuel Xavier de Almeida, brasileiro, casado, comerciante, portado da Cédula de Identidade nº 075183 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.442.141-04, residente e domiciliado em Ananindeua/PA e como Cessionária, MARIA DE NAZARÉ PAIVA DE FRANÇA, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4623079 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 171.501.162-72, residente e domiciliada em Ananindeua/PA. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** - Apresentou ao Tabelião o comprovante de pagamento do devido imposto de transmissão ITBI, guia nº 2015/999003, no valor de R\$ 419,16, recolhido ao Município de Ananindeua/PA em 10/08/2015, sendo o valor base de IPTU e valor de avaliação de R\$ 20.683,98. Imóvel avaliado para efeitos fiscais em R\$ 37.515,32, conforme espelho cadastral, visando o recolhimento dos emolumentos devidos, conforme dispositivo acima mencionado. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 185,35 (R\$ 152,21 de emolumentos, R\$ 27,68 de FRJ, R\$ 4,61 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202106.446731-13764400000027703031915250. Eu, Suellen Nathany Diniz Machado, digitei. Eu, Delgado Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficial de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 15 de junho de 2021.

Pedro M. O. Delgado  
Escritor

R-6 - MAT. 53.385 - Controle Interno nº 139646. Protocolo nº 110155, datado de 27 de abril de 2021 - CESSÃO - ATO COMPLEMENTAR: Através da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 12 de fevereiro de 2021, às Folhas nº 045/047, do Livro nº 0303; e Escritura Pública de Aditivo de Re-Ratificação de Ato Público lavrada em 10 de maio de 2021, às Folhas nº 126, do Livro nº 0304, do 3º Ofício de Notas da Cidade e Comarca de Belém/PA, em relação do Substabelecimento lavrado em 24/02/2005, às

Emitida por Daniel dos Santos Lira  
Em 01/11/2022 às 12:45:26  
Protocolo: 140.768  
Valor da Certidão: R\$ 50,75



# CERTIDÃO - DIGITALIZADA



MATRÍCULA

53.385

Volume 2  
Folhas 02 F

Data 04/05/2015  
Relatório de Registro de Imóveis

Imóvel

folhas 128/128V, Livro nº 011-A, do 1º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Ananindeua/PA. Procedeu-se o presente registro, nos termos do Art. 128, do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registros do Estado do Pará, para constar a prática da cessão/ato complementar, como Cedente: **MARIA DE NAZARÉ PAIVA DE FRANÇA**, qualificada no R-5; e como Cessionário: **JAIR GUIMARÃES NETO**, brasileiro, solteiro, professor, portador Cédula de identidade RG nº 1319845 SEFA/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 259.341.122-87, filho de **Jair Guimarães Filho** e **Albertina da Conceição Arruda Guimarães**, residente e domiciliada em Trav. Mariz e Barros, nº 2715, Edifício Torre de Itauna, apto 502, bairro do Marco em Belém/PA. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO**: - Apresentou ao Tabelião o comprovante de pagamento de imposto de transmissão, ITBI guia nº 2015/999004, no valor de R\$ 419,16, recolhido ao Município de Ananindeua/PA em 10/08/2015, sendo o valor base de IPTU e valor de avaliação de R\$ 20.883,98. Imóvel avaliado para efeitos fiscais em R\$ 37.515,32, conforme espelho cadastral, visando o recolhimento dos emolumentos devidos, conforme dispositivo acima mencionado. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 185,35 (R\$ 152,21 de emolumentos, R\$ 27,88 de FRJ, R\$ 4,61 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202106.446732-23764400000047703031915250. Eu, **Suelen Nathany Diniz Machado**, digitei. Eu, **Pedro M. O. Delgado**, **Eteivana Alvarez Paulino Jacovacci** - Oficiala de Registro de Imóveis, do Of. Ananindeua/PA, 15 de junho de 2021.

Pedro M. O. Delgado  
Escrivente

R-7 - MAT. 53.385 - Controle Interno nº 139646. Protocolo nº 110155, datado de 27 de abril de 2021 - VENDA E COMPRA (EFETIVAÇÃO): Através da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 12 de fevereiro de 2021, às Folhas nº 045/047, do Livro nº 0303; e Escritura Pública de Aditivo de Re-Ratificação de Ato Público lavrada em 10 de maio de 2021, às Folhas nº 126, do Livro nº 0304, do 3º Ofício de Notas da Cidade e Comarca de Belém/PA. **TRANSMITENTE**: - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.887.055/0001-16, com sede na Passagem Gama Malcher, 361, Bairro Souza em Belém/PA, representada, por seu Diretor Presidente Interino, **Luis André Henderson Guedes de Oliveira**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 372.635.522-72, residente e domiciliado em Belém/PA e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **Erico Brandão Pimenta**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.553.432-16, residente e domiciliado em Belém/PA. **ADQUIRENTE**: - **JAIR GUIMARÃES NETO**, brasileiro, solteiro, professor, portador Cédula de identidade RG nº 1319845 SEFA/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 259.341.122-87, filho de **Jair Guimarães Filho** e **Albertina da Conceição Arruda Guimarães**, residente e domiciliado em Travessa Mariz e Barros, nº 2715, Edifício Torre de Itauna, apto 502, bairro do Marco, Belém/PA. **VALOR DO ATO**: - R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais). **FORMA E MEIO DE PAGAMENTO**: Pago à vista e em espécie. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO**: - Apresentou ao Tabelião o comprovante de pagamento do devido imposto de transmissão ITBI, guia nº 2015/999001, no valor de R\$ 419,16, recolhido ao Município de Ananindeua/PA em 10/08/2015, sendo o valor base de IPTU e valor de avaliação de R\$ 20.883,98. Imóvel avaliado para efeitos fiscais em R\$ 37.515,32, conforme espelho cadastral, visando o recolhimento dos emolumentos devidos, conforme dispositivo acima mencionado. **TAXA DE CONDOMÍNIO**: - O imóvel objeto do presente título não é parte integrante de condomínio. **ÔNUS E AÇÕES REIPERSECUTORIAS**: - Declaram que não existem contra eles ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativos ao imóvel,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SRI ANANINDEUA  
COMARCA DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETEIVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI  
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

CRI/PA 169599

Emitida por: Daniel dos Santos Lira  
Em 01/11/2022 às 12:45:26  
Protocolo: 140.768  
Valor da Certidão: R\$ 50,75

NOTO ROSA





**MATRÍCULA**

53.385

Livro

2

Data

04/05/2015

Folhas 02 V

Registrador de Imóveis

**Imóvel**  
Cadastro Nº

objeto desta que recaia sobre si ou sobre o bem presente. **CONDIÇÕES ESPECIAIS:** - A efetivação da compra e venda dá-se através dos atos R-5, R-6, desta matrícula, estes citados no título apresentado, como Intervinentes Cedentes. Certifico que foi apresentado as Guias e Comprovantes de Pagamento do Imposto de Transmissões de Bens Imóveis - ITBI, referentes aos atos AV-2, registrados na presente matrícula, Guia nº 2015/999002. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 185,35 (R\$ 152,21 de emolumentos, R\$ 27,68 de FRJ, R\$ 4,61 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202106.446733-33764400000067703021915250. Eu, Suellen Nathany Diniz Machado, digital. Eu, Delgado Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 15 de junho de 2021.

Pedro M. O. Delgado  
Escrevente

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR  
Matrícula: 53.385

PORTO POR FÉ que a presente certidão de inteiro teor, confere com a original, que é privativo deste serviço registral (Art. 23 e 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/73 e Art. 365 III de CPC) - Ananindeua-Pará em: 01 de novembro de 2022.

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS.  
Valido somente com o selo de segurança.

- ( ) Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Titular.
- ( ) Sergio Igberto Jacovacci - Oficial Substituto.
- ( ) Pedro Mauricio de Oliveira Delgado - Escrevente Autorizado.
- ( ) Daniela Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Substituta.
- ( ) Daniel dos Santos Lira - Escrevente Autorizado.



SRI ANANINDEUA  
ANANINDEUA  
PARÁ

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI  
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Emitida por: Daniel dos Santos Lira

Em 01/11/2022 às 12:45:26

Protocolo: 140.768

Valor da Certidão: R\$ 50,75



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 847113 - SÉRIE: A - SELADO EM: 01/11/2022  
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 31174800000026948051311270

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	49.30	7.40	1.23





SERVIÇO GRATUITO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA



## CERTIDÃO NEGATIVA DE IPTU

Nome.....: JAIR GUIMARAES NETO  
Cad.Imobil...: 6875-6  
Endereço....: CJ. CIDADE NOVA 4 WE 32  
Complemento.:  
Bairro.....: CPF/CNPJ: 259.341.122-87  
N°. : 201  
CEP.: 67000000  
Município: ANANINDEUA UF: PARÁ

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM, até a presente data, pendências no histórico cadastral, relativamente aos débitos de IPTU administrados pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

A apresentação desta certidão por pessoa jurídica não dispensa a emissão da certidão negativa mobiliária para comprovação da situação de regularidade fiscal do contribuinte.

A presente Certidão, emitida nos termos do Arts. 244 e 246 do Código Tributário de Ananindeua e Instrução Normativa n.º 001 de 18/01/2021, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela internet, no Portal de Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGEF - no endereço [www.ananindeua.pa.gov.br/segef/portaldocidadao](http://www.ananindeua.pa.gov.br/segef/portaldocidadao)

Emitida em.....: 03/11/2022  
Válida até.....: 180 (Cento e oitenta dias), contados da data de sua emissão.  
N.º da Certidão.: 32008/ 2022  
Código de Controle de Autenticidade.: 202181217202181

Requerente: JAIR GUIMARÃES

### Observação:

- Nos termos da legislação pertinente, a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade, forem verificadas quaisquer não conformidades com a legislação municipal, bem como em ocorrência de suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.ananindeua.pa.gov.br/segef/portaldocidadao](http://www.ananindeua.pa.gov.br/segef/portaldocidadao).

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
SERVIÇO GRATUITO  
DOCUMENTO EMITIDO VIA WEB.





ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Ananindeua  
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária



**ESPELHO CADASTRAL**

Proprietário.....JAIR GUIMARAES NETO  
CNPJ/CPF.....259.341.122-87  
Insc. Cadastral...6875-6  
Lograd do Imóvel..CJ. CIDADE NOVA 4 WE 32  
Matr Cartório.....  
Compl. End. Imóvel..  
Bairro Imóvel.....  
Tipo de Imposto...Imposto Predial  
Identidade.....:  
Localização Cartográfica: 0729204290000  
Nro. Imóvel: 201  
Nro. Quadra.....: 292  
Código Isenção.....: Tributável

CORRESPONDÊNCIA:

End. Corresp.....: - CIDADE NOVA 4 WE 32  
Compl. Corresp.....  
Bairro Corresp.....  
Cidade.....: ANANINDEUA  
Nro. Corres: 201  
E-mail: jaiguimaraesneto@gmail.c  
UF: PA CEP: 67000000

TERRENO:

Testada Principal.10,00  
Área Lote.....210,00  
Profundidade.....: 21,00

CONSTRUÇÃO:

Área Edificada Un.: 56,00  
Tipo de Edificação: Casa  
Área Total Edi...: 56,00  
Padrão: MD - Modesto (Resid)

IMÓVEL:

Ocupação Lote.....: Construído  
Utilização.....: Residencial  
Patrimônio.....: Particular  
Uso do Imóvel....: Próprio

Valor VENAL.....:R\$ 33.470,24

Data última Atualização.....: 07/08/2015

Ananindeua, 03 de Novembro de 2022.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAIR GUIMARAES NETO

CPF: 259.341.122-87

Certidão nº: 37959663/2022

Expedição: 04/11/2022, às 08:27:03

Validade: 03/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAIR GUIMARAES NETO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **259.341.122-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** JAIR GUIMARAES NETO

**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA

**CPF:** 259.341.122-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 08:29:34 do dia 04/11/2022

**Válida até:** 03/05/2023

**Número da Certidão:** 702022081030361-8

**Código de Controle de Autenticidade:** 6A329F0D.91F2E139.1D74EC37.50FF62FC

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** JAIR GUIMARAES NETO

**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA

**CPF:** 259.341.122-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 08:29:34 do dia 04/11/2022

**Válida até:** 03/05/2023

**Número da Certidão:** 702022081030362-6

**Código de Controle de Autenticidade:** AF474673.12912B6A.3B9D8367.2FB88C06

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO